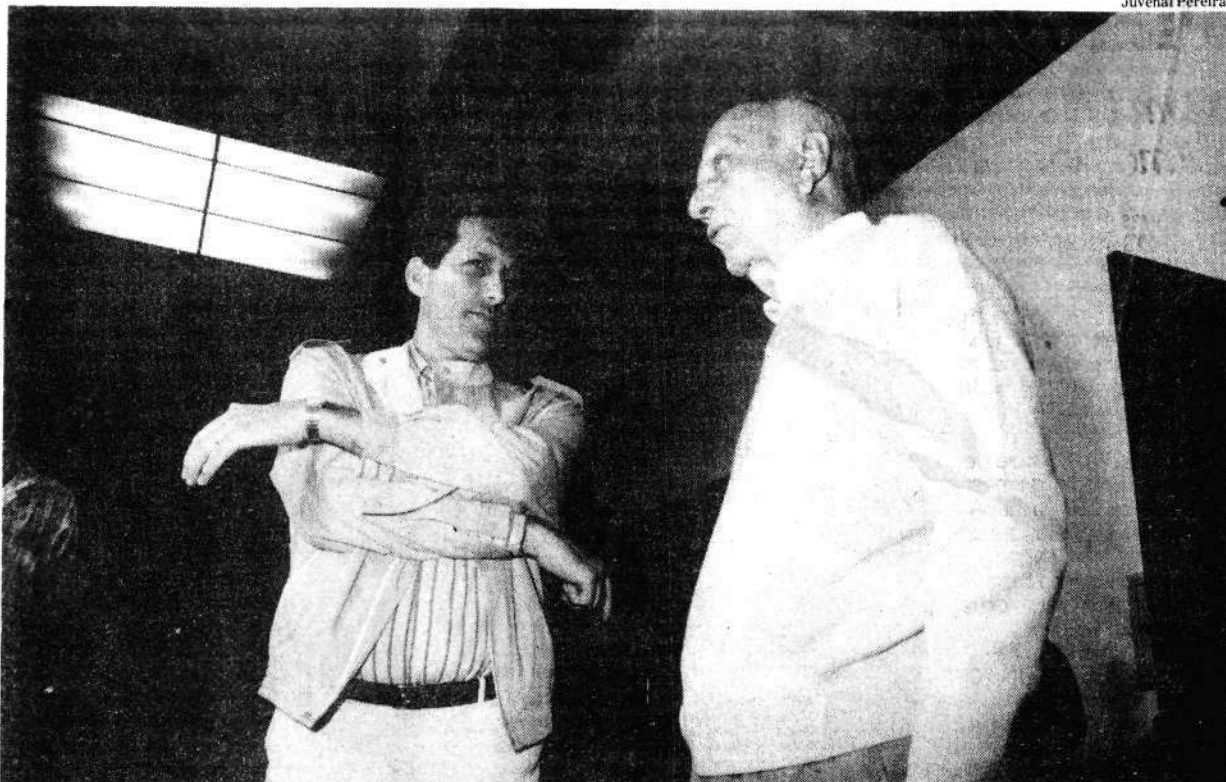


Publicidade oficial pode ser restringida pela nova Carta

Juvenal Pereira



O governador de São Paulo, Orestes Quêrcia (esq.) e o presidente do Congresso constituinte, deputado Ulysses Guimarães

MARCELO XAVIER DE MENDONÇA

Da Sucursal de Brasília

A partir da promulgação da nova Carta, a publicidade dos governos federal, estaduais e municipais poderá ser contestada como inconstitucional, se o Congresso constituinte mantiver o texto que proíbe a campanha publicitária oficial em que aparecem "nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.". Este é um dos pontos polêmicos que serão votados hoje, a partir das 18h, quando começa um "esforço concentrado" do Congresso constituinte, com sessões marcadas inclusive para o próximo fim-de-semana.

A questão da publicidade oficial interessa diretamente ao presidente José Sarney, que assina as peças de divulgação de seu governo, e ao governador paulista Orestes Quêrcia, que chega a apresentar pessoalmente na TV as obras do governo estadual.

O artigo que regula o assunto no projeto constitucional tem duas emendas que pretendem suprimir a restrição. Uma, do deputado Gil César (PMDB-MG), foi destacada para votação isolada pelo deputado

Antonio Perosa (PSDB-SP), que chegou a retirar o destaque na quinta-feira, recuando quando ficou claro que a outra emenda com o mesmo objetivo, de autoria do deputado Gidel Dantas (PMDB-CE), não seria retirada. O presidente da Casa, Ulysses Guimarães, decidiu então adiar a votação da questão para hoje.

Os líderes partidários, reunidos na noite da mesma quinta-feira, não chegaram a um acordo sobre o assunto, que será decidido no voto ainda hoje, se houver o quórum mínimo de 280 parlamentares no plenário.

Dois outros temas devem elevar a temperatura no plenário esta semana, pelo caráter controverso de que estão revestidos. O primeiro é a situação do senador Alexandre Costa (PFL-MA), impedido de assumir o governo do Distrito Federal sem perder o mandato, que só terminaria em 94.

A veto, estabelecido no texto aprovado em primeiro turno, pode ser retirado por um acordo de lideranças que permita uma violação do regimento interno da Casa, que só permite emendas supressivas no segundo turno. Seria preciso

introduzir o cargo de governador do Distrito Federal entre aqueles que se assumidos, não sujeitam os deputados e senadores a perda de mandato.

O segundo tema polêmico é a possibilidade de reeleição do deputado Ulysses Guimarães à presidência da Câmara dos Deputados, vedada pelo projeto aprovado no primeiro turno. Existem duas emendas que suprimem esse impedimento, de autoria do deputado Nilson Gibson (PMDB-PE) e do senador Jorge Bornhausen (PFL-SC). Os setores governistas e deputados peemedebistas com um olho na próxima disputa pelo cargo podem complicar a aprovação das emendas.

Na retomada das votações hoje, dentro do capítulo "Da Administração Pública", será apreciada uma emenda do senador José Fogaça (PMDB-RS) que altera a redação dada pelo relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) ao dispositivo que trata da aposentadoria do servidor público por invalidez permanente. A votação da emenda não obteve o quórum na quinta-feira, causando o encerramento da sessão.

Constituinte amplia poderes do Congresso

Da Sucursal de Brasília

O Título 4 do projeto constitucional, "Da Organização dos Poderes", que será examinado esta semana pelos constituintes, relaciona as novas atribuições do Congresso Nacional, consideravelmente ampliadas com as atribuições que estão no texto vigente.

Entre as inovações a serem examinadas está, por exemplo, "apreciar os atos de concessão e renovação de concessões de emissoras de rádio e televisão", que é privilégio do poder Executivo e tradicionalmente utilizado como instrumento de aliciamento político.

Essa prerrogativa congressual pode cair se for aprovada uma emenda do senador João Lobo (PFL-PI). Em sua justificativa, o senador afirma que o dispositivo se

constitui numa "superposição de competência na outorga e renovação de concessões, que são atos puros de administração".

Entre as atribuições do Congresso Nacional que já estão aprovadas e sobre as quais não foram apresentadas emendas, estão: dispor sobre o sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas; fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas; concessão de anistia; criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas; dispor sobre telecomunicações, captação e garantia da poupança popular; fixar para cada exercício financeiro a remuneração do presidente e do vice-presidente da República e dos ministros de Estado; autorizar referendo e plebiscito e a exploração de riquezas minerais em terras indígenas. (MXM)

Negociações vão se dar à noite, após as votações

Da Sucursal de Brasília

O "esforço concentrado" vai alterar a rotina das negociações entre líderes partidários no Congresso constituinte. Até a semana passada as reuniões se realizavam pelas manhãs para as lideranças examinarem as emendas e fecharem acordos. Com a intenção de Ulysses Guimarães de realizar sessões a partir das 9h durante a semana, as negociações serão realizadas à noite, depois do encerramento das votações.

Hoje é uma exceção, já que a sessão só será iniciada às 18h. Os representantes partidários terão uma reunião pela manhã, no gabinete do líder do PMDB para examinar as emendas, e outra às 15h, no gabinete de Ulysses, quando o PFL define se volta a negociar.